

Fortalecendo os parlamentos e construindo sociedades resilientes para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PAÑO DE FUNDO

Em setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e suas 169 metas, como sucessores das Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDMs) que vigoraram de 2000 a 2015. Esta nova agenda foi desenvolvida através de um processo consultivo global para garantir que "ninguém fosse deixado de fora" ¹. Como resultado, foi criado um "abrangente, vasto e interconectado conjunto de metas, universal, transformativo, e centrado nas pessoas" ² com o objetivo de "acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar a prosperidade para todos" ³ até 2030.

Para cada objetivo, uma série de metas foram estabelecidas, apoiados por um quadro de indicadores globais para monitorar o progresso mundial. Este quadro inclui revisões voluntárias nacionais (RVN), que subsidiam os exames periódicos do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável que se reúne sob os auspícios do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) ⁴. Espera-se que cada país adapte esses indicadores de maneira apropriada, utilizando como base indicadores anteriores dos MDMs, para assegurar a capacidade de monitoramento.

À medida que os países avançarem na implementação destes objetivos e metas, os parlamentos desempenharão um papel crucial. Uma reforma do marco legal nacional, caso seja necessário, um planejamento mais apropriado dos orçamentos, e as políticas públicas deverão ser monitoradas para garantir que sejam executadas no interesse de todos os indivíduos, incluindo os grupos minoritários. Esta responsabilidade caberá aos parlamentos, como instituições democráticas detentoras desta capacidade e responsabilidade únicas.

Enquanto apoiam estes esforços para aumentar a qualidade de vida de todos os cidadãos, os parlamentos também terão de olhar para si mesmos de modo a alcançar os ODS 16, uma vez que da meta de uma boa governação depende o sucesso de todas as outras metas. Como uma instituição que representa os cidadãos, os parlamentos devem esforçar-se para serem mais eficazes e responsáveis, e para tornar os processos de tomadas de decisões mais inclusivos e transparentes.

¹ United Nations Sustainable Development Knowledge Platform (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>

² *Ibid.*

³ United Nations (2015). Sustainable Development Goals. <http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>

⁴ United Nations (2016). High-Level Political Forum. <https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf>



O ParlAmericas trabalha com seus parlamentos-membros para avançar na consecução dos ODSs, por meio de uma programação baseada nas prioridades hemisféricas atualmente focadas na igualdade de gênero, no parlamento aberto e nas mudanças climáticas.

IGUALDADE DE GÊNERO

Os parlamentos devem desempenhar um papel fundamental na conquista da igualdade de gênero e no empoderamento de todas as mulheres e meninas, por meio da/o:

- ✓ Adoção de um marco legal para garantir os direitos das mulheres e prevenir a violência e a discriminação com base no gênero, garantir o acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos e também os direitos aos recursos econômicos e demais recursos;
- ✓ Aumento da participação política das mulheres por meio do enfrentamento dos obstáculos mais importantes, da implementação de cotas de gênero, da reforma dos sistemas eleitorais e da criação de grupos parlamentares de gênero;
- ✓ Consideração das implicações de gênero quando da adoção de leis e orçamentos, e a supervisão da implementação de políticas públicas;
- ✓ Liderança na promoção da igualdade de gênero, reconhecendo o valor dos trabalhos domésticos não remunerados, e incentivando a responsabilidade partilhada no seio das famílias; e
- ✓ Garantia da participação ativa das mulheres e dos grupos minoritários no processo decisório dos parlamentos.

O trabalho do ParlAmericas sobre igualdade de gênero contribui diretamente para o ODS 5, ao defender a participação plena e ativa das mulheres em todas as esferas da vida - pessoal, pública e política - através do Grupo de Mulheres Parlamentares. Ele também promove o envolvimento ativo dos homens no esforço pela igualdade de gênero para alcançar os objetivos acima mencionados. Através dos seus esforços para aprofundar a participação das mulheres e a consulta a elas, bem como a de outros grupos marginalizados, nos processos de tomada de decisões, e ao encorajar a consideração dos impactos e interseções das questões de gênero na formulação de políticas públicas, o ParlAmericas integra a igualdade de gênero em tudo o que faz.

PARLAMENTO ABERTO

Os parlamentos devem melhorar as suas próprias capacidades e processos para fazerem a sua parte no avanço da luta pela boa governança, de forma a apoiar a implementação dos ODSs, através da/o:

- ✓ Adoção de uma legislação que garanta o acesso do público às informações governamentais e parlamentares e da proteção das liberdades fundamentais;
- ✓ Desenvolvimento e implantação de uma política em matéria de tecnologia da informação e da comunicação para facilitar o acesso à informação parlamentar e assegurar a transparência das atividades parlamentares;
- ✓ Melhoria dos processos internos e o fortalecimento da sua capacidade através da utilização de tecnologia e conhecimentos especializados para permitir tomadas de decisões eficazes, responsáveis e baseadas em evidências;

- ✓ Adoção de um quadro legislativo para a participação dos cidadãos e a aplicação de mecanismos tais como petições, consultas e audições públicas, uso de redes sociais e outros instrumentos on-line para garantir que as tomadas de decisões nos parlamentos sejam receptivas, inclusivas, participativas e representativas; e
- ✓ Condução do próprio parlamento e dos seus membros dentro dos mais elevados padrões de comportamento ético através da adoção de um código de conduta e da criação de regras sobre conflito de interesses e atuação de lobbies, bem como a implementação de mecanismos eficientes de execução de tais dispositivos.

A Rede Parlamento Aberto do ParlAmericas adotou um [Roteiro para a Abertura Legislativa](#) que traduz os princípios do ODS 16, por meio de um conjunto de medidas que os legislativos podem adotar para desenvolver seus respectivos planos de ação nacionais para o parlamento aberto. Este roteiro serve de base para as atividades da rede, que visa o fortalecimento do parlamento através de uma série de compromissos organizados em quatro pilares de trabalho: transparência, prestação de contas, participação cidadã e ética. Todos estes esforços contribuem para um parlamento mais eficaz, responsável e inclusivo.

MUDANÇA CLIMÁTICA

Os parlamentos devem priorizar os esforços para mitigar e adaptar as consequências das mudanças climáticas, por meio da/o:

- ✓ Adoção de uma estrutura legal destinada a reduzir o impacto das mudanças climáticas em longo prazo;
- ✓ Envolvimento dos cidadãos na criação de legislações e supervisão das políticas governamentais sobre as mudanças climáticas, particularmente os grupos mais vulneráveis aos seus impactos;
- ✓ Acompanhamento das ações legislativas e dos esforços necessários para concretizar as contribuições determinadas em nível nacional (CDNN) nos períodos entre as Conferências das Partes e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas;
- ✓ Garantia de que as políticas nacionais fomentem o intercâmbio de abordagens científicas e tecnológicas inovadoras, e as políticas que visem mitigar e adaptar os efeitos das mudanças climáticas; e
- ✓ Melhoria na educação, aumento da sensibilização e da capacidade institucional em matéria de mitigação das mudanças climáticas, adaptação, redução de impacto, aviso prévio e incentivo a uma mudança nos comportamentos sociais.

O ParlAmericas criou a [Rede Parlamentar sobre Mudança Climática](#), uma iniciativa conjunta com o Parlamento Latino-Americano e Caribenho (Parlatino), para demandar por legislações nacionais em apoio ao ODS 13, que permitam tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos. Para alcançar este objetivo, os parlamentos defendem também a energia limpa e de baixo custo, as cidades e comunidades sustentáveis, e a vida sustentável na água e na terra (ODS 7, 11, 14 e 15, respectivamente).

Glossário

2030 Agenda:	<i>Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um plano de ação para os indivíduos, o planeta e a prosperidade, feito de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas.</i> (Fonte: Plataforma das Nações Unidas para o Conhecimento do Desenvolvimento Sustentável).
Referências:	Um ponto de referência que serve como um padrão pelo qual outros pontos podem ser medidos e julgados. (Fonte: Dicionário Merriam-Webster)
Objetivo:	Um compromisso ambicioso, mas específico. (Fonte: Fórum Independente de Pesquisa 2015)
Índice:	A apresentação de uma coleção de dados normalmente sumarizados em porcentagens, que serve como referência para medir mudanças nesses referidos dados ao longo de um determinado período de tempo. Por exemplo, o Índice de Transparência Legislativa da América Latina mede o progresso dos países rumo à transparência.
Indicador:	Uma variável que pode ser medida, que é usada para representar o progresso rumo à conquista de uma meta que não é mensurável em si mesma. Frequentemente, muitos indicadores são usados para medir o progresso rumo a um mesmo objetivo. Por exemplo, a proporção da população abaixo de \$1.25 (PPP) por dia foi um indicador para o ODM 1, para a erradicação da pobreza extrema e da fome.
MDMs:	As Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDM) são as metas quantificáveis ao longo do tempo (2000-2015) para o combate à pobreza extrema, à fome, às doenças, à falta de moradia adequada e à exclusão social – ao mesmo tempo em que promovem a igualdade de gênero, a educação e a sustentabilidade ambiental. (Fonte: Projeto Milênio das Nações Unidas)
ODSs:	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), parte da Agenda 2030 (2015-2030), são uma convocação universal para a ação com o objetivo de acabar com a pobreza extrema, proteger o planeta e assegurar que todos os povos possam usufruir da paz e da prosperidade. (Fonte: Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas)
ODG 16:	Promove sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferece acesso à justiça para todos e constrói instituições efetivas, inclusivas e responsáveis em todos os níveis. (Fonte: Plataforma das Nações Unidas para o Conhecimento do Desenvolvimento Sustentável).
Metas:	Subcomponentes quantificados que irão contribuir de maneira mais abrangente para a consecução de um objetivo (Fonte: Fórum Independente de Pesquisa 2015)